# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo nº 21292/2026**

## Aquisição de Caixas térmicas para as demandas da Rede de Frio do município/Vigilância Epidemiológica e do Laboratório Central municipal

**Serra, 03 de março de 2026**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso XX da Lei nº. 14.133, de 2021 e Capítulo V do Decreto Municipal 5.619 de 29 de Dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda verificada pela Administração, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O Estudo Técnico Preliminar é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa da instrução da contratação requerida.

O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é demonstrar a viabilidade técnica e financeira das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo licitatório.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares possui itens obrigatórios para contratação, seja aquisição, serviços ou obras, pois sem este, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico fica prejudicado.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1.1 - A aquisição de CAIXAS TÉRMICAS pela Vigilância Epidemiológica, visa atender a determinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), quanto ao uso de insumos em perfeita condição de conservação que colaborem na manutenção adequada da temperatura dos imunobiológicos em toda a Cadeia de Frio;

1.2 - As CAIXAS TÉRMICAS são utilizadas para manutenção da temperatura preconizada e conservação dos imunobiológicos na rotina da sala de vacinação, ações extramuros e durante transporte dos imunobiológicos. A utilização de caixas térmicas danificadas, compromete diretamente a manutenção da eficácia dos imunobiológicos. Esta aquisição visa a substituição de caixas térmicas que se encontram sem condição de uso e para equipar as novas Unidades de Saúde do município.

1.3 - A aquisição de CAIXAS TÉRMICAS pelo Laboratório Central da Serra se faz necessária para otimizar a logística de transporte, garantir a manutenção da cadeia de frio e assegurar a integridade das amostras biológicas encaminhadas aos laboratórios de referência, contribuindo diretamente para a qualidade dos resultados laboratoriais e para a eficiência dos serviços de saúde pública ofertados à população do Município da Serra. O quantitativo solicitado visa suprir as demandas diárias de transporte, bem como permitir a higienização e o revezamento das caixas, conforme as normas de biossegurança.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**2.1** A futura contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

**2.2** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e Art. 23 do Decreto 5.619 /2023.

**2.3** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

**2.4** Sempre que elaborado de modo a indicar o seu alinhamento com o setor de planejamento.

**2.5** A presente contratação consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Serra, sob **código nº PCW00147.2026-42**

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** Os materiais a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 A formação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.3.1** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições

**3.3.2.** A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

b) no preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

**3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**3.4.2.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**3.4.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.4.4** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**3.4.5** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**3.4.6** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.4.7** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**3.4.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

**3.4.9** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**3.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**3.5.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

**3.5.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**3.5.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**3.5.4** Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

**3.5.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**3.5.7** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

**3.5.8** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. SUSTENTABILIDADE:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico;

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction ofCertain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 5 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.1 Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares por ser tratar de bens comuns.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**6 DA AMOSTRA:**

**6.1** Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, de todos os itens, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

**6.2** É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

**6.3** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**6.4** O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

**6.5** A amostra deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, N. 1478, Galpões 02/03, Bairro Civit II, Serra - ES. CEP: 29.168-090, no horário das 07:00h às 15:00h, de Segunda a Sexta-feira;

**6.6** A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem;

**6.7** A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

**6.8** Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

**6.9** A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

**6.10** A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

a) Características exigidas em Edital

b) Durabilidade e estabilidade do material após a aplicação

c) Atendimento à finalidade a que se propõe

d) Qualidade do material apresentado

**6.11** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso não se tratem de material de uso único. Após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**7 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

7.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor será exigido carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato***. Não se aplica.***

**8 DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**9 DA GARANTIA**

9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**10 ESTIMATIVADAS QUANTIDADES/DEMANDAS**

**10.1** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

| Item | Descrição Detalhada do Objeto | Quantidade solicitada | CATMAT |
|---|---|---|---|
| 01 | **CAIXA TÉRMICA 12L, personalizada, para imunobiológico e amostras**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas), alça lateral embutida, alça de mão articulável e ergonômica, tampa escamoteável e com trava de segurança. Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil limpeza e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 35 x 25 x 25 cm (PXLXA)<br>Variação: +/- 02 cm<br>Cor: metade azul e metade vermelha, para identificação<br>Logomarca da Prefeitura | 30 | **475421** |
| 02 | **CAIXA TÉRMICA 15L, personalizada, para imunobiológico**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas), alça lateral embutida, alça de mão articulável e ergonômica, tampa escamoteável ou com dobradiça e com trava de segurança. Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos. | 104 | **373324** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Superfícies internas e externas de fácil limpeza e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 24 x 38 x 28 cm (PXLXA) **OBS: Altura inferior a 30cm.**<br>Cor: metade azul e metade vermelha, para identificação<br>Logomarca da Prefeitura | | |
| **03** | **CAIXA TÉRMICA 26,5L, personalizada, para imunobiológico**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas), alça lateral articulável e ergonômica, tampa com trava de segurança.<br>Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos.<br>Superfícies internas e externas de fácil limpeza e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 27,5 x 51 x 33 cm (aproximadas) (PXLXA)<br>Cor externa: 06 verde militar ou preta; 14 vermelhas<br>Cor interna: branca<br>Logomarca da Prefeitura | 20 | **606544** |
| **04** | **CAIXA TÉRMICA 45 L, personalizada, para imunobiológico**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas). Alça lateral articulável e ergonômica. Tampa fixada com dobradiças.<br>Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos.<br>Superfícies internas e externas de fácil higienização e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 33,5 x 65 x 36 cm (aproximadas) (PXLXA)<br>Cor externa: 06 verde militar ou preta; 14 vermelhas.<br>Cor interna: branca<br>Logomarca da Prefeitura | 20 | **373317** |
| **05** | **CAIXA TÉRMICA 05 L, personalizada, para imunobiológico e amostras**<br>Alça de mão retrátil.Tampa com trava. Isolamento térmico.Livre de Bisfenol (BPA Free).Alça lateral embutida, mais fácil de transportar.<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na | 20 | **472773** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | parte superior e inferior (laterais retas).<br>Tampa: Articulada ou de encaixe hermético, com vedação em borracha ou silicone. Mesma espessura e material do corpo.<br>Corpo: Liso, lavável, com estrutura rígida e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil higienização.<br>Medidas aproximadas: 25 x 20 x 18 cm (aproximadas) (PXLXA)<br>Cor: metade azul e metade vermelha, para identificação Logomarca da Prefeitura | | |

**11 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**11.1** A contratação/aquisição está estimada em **R$20.970,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**

| **ITEM 01** | | | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Quant. | Preço | Valor Total |
| **CAIXA TÉRMICA 12L, personalizada, para imunobiológico e amostras**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas), alça lateral embutida, alça de mão articulável e ergonômica, tampa escamoteável e com trava de segurança. Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil limpeza e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 35 x 25 x 25 cm (PXLXA) Variação: +/- 02 cm<br>Cor: metade azul e metade vermelha, para identificação Logomarca da Prefeitura | 30 | 55,00 | 1.650,00 |
| **CAIXA TÉRMICA 15L, personalizada, para imunobiológico**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas), alça lateral embutida, alça de mão articulável e ergonômica, tampa escamoteável ou com dobradiça e com trava de segurança.<br>Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil limpeza e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 24 x 38 x 28 cm (PXLXA) **OBS: Altura** | **104** | 80,00 | 8.320,00 |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **inferior a 30cm.**<br>Cor: metade azul e metade vermelha, para identificação<br>Logomarca da Prefeitura | | | |
| **CAIXA TÉRMICA 26,5L, personalizada, para imunobiológico**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade.<br>Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas), alça lateral articulável e ergonômica, tampa com trava de segurança.<br>Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil limpeza e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 27,5 x 51 x 33 cm (aproximadas) (PXLXA)<br>Cor externa: 06 verde militar ou preta; 14 vermelhas<br>Cor interna: branca<br>Logomarca da Prefeitura | **20** | 230,00 | 4.600,00 |
| **CAIXA TÉRMICA 45 L, personalizada, para imunobiológico**<br>Isolamento térmico. Livre de Bisfenol (BPA Free).<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade.<br>Espessura mínima de 30mm.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas). Alça lateral articulável e ergonômica. Tampa fixada com dobradiças.<br>Estrutura rígida, lisa, lavável e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil higienização e desinfecção.<br>Medidas aproximadas: 33,5 x 65 x 36 cm (aproximadas) (PXLXA)<br>Cor externa: 06 verde militar ou preta; 14 vermelhas.<br>Cor interna: branca<br>Logomarca da Prefeitura | **20** | 280,00 | 5.600,00 |
| **CAIXA TÉRMICA 05 L, personalizada, para imunobiológico e amostras**<br>Alça de mão retrátil.Tampa com trava. Isolamento térmico.Livre de Bisfenol (BPA Free).Alça lateral embutida, mais fácil de transportar.<br>Material: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade (PEAD), com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade.<br>Formato: Retangular, com dimensões externas iguais na parte superior e inferior (laterais retas).<br>Tampa: Articulada ou de encaixe hermético, com vedação em borracha ou silicone. Mesma espessura e material do corpo.<br>Corpo: Liso, lavável, com estrutura rígida e resistente a impactos. Superfícies internas e externas de fácil higienização.<br>Medidas aproximadas: 25 x 20 x 18 cm (aproximadas) (PXLXA)<br>Cor: metade azul e metade vermelha, para identificação<br>Logomarca da Prefeitura | **20** | 40,00 | 800,00 |

Fonte de Pesquisa: Portal de compras públicas; mercadolivre.com.br



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS — PROCESSOS APRENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO CADASTRE-SE

**Itens** 8 Registros — Buscar nos itens

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Melhor Lance | V. Referência | Disputa | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIXA TERMICA DE POLIURETANO TAMANHO 15 LITROS resistente a choque mecanico, e de facil higienizacao, tampa e corpo confeccionados em poliuretano de alta densidade, isolamento interno em poliuretano, tampa removivel escamoteavel com sistema de fechamento e vedacao segura, alca rigida lateral embutida e articulada. | UN | 27 | R$ 99,50 | R$ 185,31 | AC Ampla Concorrência | Homologado |

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS — PROCESSOS APRENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO CADASTRE-SE

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CAIXA TERMICA DE POLIURETANO TAMANHO 24 LITROS resistente a choque mecanico, e de facil higienizacao, tampa e corpo confeccionados em poliuretano de alta densidade, isolamento interno em poliuretano, tampa removivel escamoteavel com sistema de fechamento e vedacao segura, alca rigida lateral embutida e articulada. | UN | 9 | R$ 134,00 | R$ 151,58 | AC Ampla Concorrência | Homologado |

Zoz Personalizados > Kits > Caixa Térmica Floripa Personalizada




Caixa Térmica Floripa Personalizada

REF. 10041 10040 10039

DISPONIBILIDADE: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS

Volume

7,5 L | 15 L | 30 L

Coloque sua Logo

**R$ 82,93**

COMPRAR ›

0 Avaliações — Avaliar

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS — Não sei meu CEP

Digite seu CEP — Consultar

Compra Mínima é de 12 produto(s)



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**12 ANÁLISES DAS SOLUÇÕES**

12.1 Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas dos serviços de saúde do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária da Secretaria.

**13 IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

13.1 A solução proposta é a aquisição por Pregão, a fim de garantir uma contratação com maior eficiência e celeridade, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

13.2 Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria.

13.3 Assim, conforme exposto acima, o pregão para aquisição das câmaras científicas descritas neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

**14 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO,CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

14.1 Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

14.2 Convêm citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

**15 CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**15.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**15.1.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA**

15.1.1.1 O fornecimento será efetuado no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

15.1.1.2 A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

15.1.1.3 De no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

15.1.1.4 **A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07h às 12h, de 2ª a 6ª feira.**

15.1.1.5 O(s) material (is) deverá (ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15.1.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 16 DO PAGAMENTO

***16.1*** O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

### *16.2* ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

16.2.1 Apresente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial e/ou /total.

## 17 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

17.1 Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

17.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverão será aplicados ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica, ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

17.3 Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos materiais não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Pregão eletrônico que formará um contrato e a aquisição será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

## 18 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos materiais ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Pregão.

18.2 Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis.

18.3 Desta forma, pretende-se, com o pregão, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria.

18.4 O pregão decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ambientais.

18.5 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao principio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor realação custo-beneficio possivel que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realziados de forma rápida, econômicoa e sustentável.

## 19 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

19.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

## 20 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

20.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## 21 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

21.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Serra e está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Saúde

## 22 DOCUMENTOS ANEXOS

**22.1** Anexar planilha informando o estoque atual e consumo mensal, conforme Anexo I.

**22.2** Atender a RESOLUÇÃO COAD Nº 02/2021, anexar aos autos planilha informando o quantitativo dos serviços executados e seus respectivos valores, referente aos anos exercícios 2022, 2023 e 2024, conforme Anexo II.

## 23 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

23.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução monstra-se possivel tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

23.2 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta licitação, declaramos que a elaboração do contrato é viável, atendendo às necessidades identificadas por esta Secretaria.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 25 RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Juliana Rodrigues de Almeida Brandão
Enfermeira COREN/ES 104948
Supervisora da Rede de Frio
Matrícula PMS/SESA 43.264

Michelle Santos de Oliveira Salles
Enfermeira COREN/ES 220540
Gerente da Vigilância Epidemiológica
Matrícula PMS/SESA 38851

Marília Ribeiro de Oliveira
Gerente de Atenção Secundária à Saúde
Matrícula PMS/SESA 964

**Aprovação**

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior
Superintendente Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Pesente
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# - ANEXO

**ESTOQUE ATUAL**

| OBJETO | 2025 | 2026(previsto) |
|---|---|---|
| **CAIXA TÉRMICA 12L, personalizada, para imunobiológico e amostras** | 0 | 30 |
| **CAIXA TÉRMICA 15L, personalizada, para imunobiológico** | 80* | 104 |
| **CAIXA TÉRMICA 26,5L, personalizada, para imunobiológico** | 0 | 20 |
| **CAIXA TÉRMICA 45 L, personalizada, para imunobiológico** | 0 | 20 |
| **CAIXA TÉRMICA 05 L, personalizada, para imunobiológico e amostras** | 0 | 20 |

**OBS**: Reforçamos que as caixas térmicas disponíveis no almoxarifado:
- não possuem a mesma descrição técnica da caixa que está sendo solicitada; e
- não atendem aos requisitos ergonômicos necessários para o desenvolvimento seguro e confortável da atividade laboral do vacinador.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390032003500300034003300 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Almeida Brandão** em **03/03/2026 13:42**
Checksum: **B2F19B4121447715016CB278C994DF63FD42F641DDF0DCE85CB10E4DBB9C4F85**

Assinado eletronicamente por **MARILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** em **03/03/2026 16:39**
Checksum: **8A3E19695ADB85C06832AF52BC380E371725C6F294696EB9A4575AF0A96C6B78**

Assinado eletronicamente por **Michelle Santos de Oliveira Salles** em **12/03/2026 10:33**
Checksum: **D0B94827DAD751860FE060968833A3F7A3817579C53D00E5DEAB6960FA986BE9**